

REGULAMENTO GERAL

2ª CORRIDA DA DD ACADEMIA – 2026

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º. A 2ª Corrida da DD Academia – 2026 é um evento esportivo que envolve atletas amadores e de elite, homens e mulheres, tendo como objetivos promover a inclusão, a participação, a valorização do esporte, a saúde, a qualidade de vida, a superação pessoal, a competitividade e a prática de atividades físicas no município de **São João do Paraíso – MA.**

Art. 2º. O evento faz parte do calendário de atividades do grupo **Danilo Daniel e DD Academia**, com o objetivo de fortalecer o movimento esportivo no município, promover a integração entre os participantes e valorizar os apoiadores e patrocinadores do evento.

Os participantes poderão acompanhar as informações e divulgar o evento por meio do Instagram **@dd_academia**, marcando o perfil em suas publicações relacionadas à corrida.

CAPÍTULO II – DA CORRIDA

Art. 3º. A corrida será realizada no dia **11 de outubro de 2026 (domingo)**, com concentração a partir das **5h30** e largada às **6h30**, tendo como local de partida a **DD Academia**, localizada no Alto Bonito, Rua do Comércio, nº 318, em frente à Praça João Martins.

Poderão participar pessoas de qualquer sexo, raça, etnia, posicionamento político ou religião, desde que estejam devidamente inscritas e atendam à idade mínima estabelecida pela organização.

Parágrafo único. Menores de idade deverão estar acompanhados de responsável legal ou apresentar o respectivo termo de responsabilidade exigido pela organização.

Art. 4º. A concentração dos atletas ocorrerá a partir das **5h30**, sendo o percurso oficial de aproximadamente **7 km (sete quilômetros)**.

O atleta deverá obrigatoriamente seguir o trajeto oficial, devidamente sinalizado e balizado pela organização, não sendo permitido utilizar qualquer meio auxiliar ou realizar cortes no percurso com o objetivo de obter vantagem.

Parágrafo único. Em toda a extensão do percurso haverá fiscais e/ou orientadores da prova.

Art. 5º. A prova **não utilizará chip de cronometragem**. A fiscalização e o controle da corrida serão realizados pela equipe da **DD Academia** e pela **organização do evento**.

O atleta deverá passar obrigatoriamente pelos pontos de controle e sinalização estabelecidos pela organização, sob pena de desclassificação.

Art. 6º. A Comissão Organizadora será responsável pela organização e ordem de largada.

O atleta que largar em local diferente daquele determinado pela organização poderá ser desclassificado.

Art. 7º. Ao realizar sua inscrição, o atleta declara estar ciente de sua condição física e de sua capacidade para participar da corrida, assumindo responsabilidade por sua participação e recomendando-se que esteja em boas condições de saúde para a prática da atividade.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º. As inscrições serão realizadas pela internet, por meio do site da **TOP CHIP**, pelo valor de **R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)**.

O valor da inscrição será destinado à organização do evento, estrutura, premiação, sorteios e demais despesas relacionadas à realização da corrida.

Art. 9º. O atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, declarando estar de acordo com este regulamento e suas regras.

O participante será responsável por suas despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou decorrentes de sua participação antes, durante ou depois da corrida.

Ao aceitar participar do evento, o atleta autoriza gratuitamente a utilização de sua imagem, voz e nome em fotografias, filmagens, divulgações, transmissões, materiais promocionais, redes sociais, internet e demais meios de comunicação relacionados ao evento, sem direito a qualquer remuneração.

Art. 10º. As inscrições estarão abertas a partir do dia **15 de agosto de 2026**, permanecendo disponíveis até o preenchimento do limite de participantes estabelecido pela organização.

Art. 11º. A inscrição e o pagamento são **pessoais e intransferíveis**.

Não haverá devolução ou ressarcimento do valor pago em caso de desistência ou impossibilidade de participação do atleta, salvo nas hipóteses determinadas pela legislação aplicável.

CAPÍTULO IV – DA IDENTIFICAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES

Art. 12º. Após a confirmação da inscrição, o atleta receberá os itens de identificação e participação definidos pela organização, incluindo:

- Número de peito;
- Pulseira de identificação;
- Camisa oficial do evento.

A pulseira dará direito à participação nas atividades destinadas aos atletas inscritos, incluindo a retirada da medalha, hidratação e participação no **Coffee Break**, conforme organização do evento.

A retirada dos materiais ocorrerá nos dias **09 e 10 de outubro de 2026**.

Em casos excepcionais, a organização poderá autorizar a retirada no dia da corrida.

Art. 13º. Em hipótese alguma haverá devolução da pulseira de identificação.

Art. 14º. Não serão aceitas inscrições sem a confirmação do respectivo pagamento.

Art. 15º. A organização poderá, a qualquer momento, suspender, prorrogar, antecipar ou encerrar o período de inscrições, bem como alterar o limite de participantes, em razão de necessidades técnicas, estruturais ou de segurança.

Art. 16º. Para a retirada dos materiais de participação, o atleta deverá apresentar documento oficial de identificação com foto.

Parágrafo único. Caso o nome do participante não conste na lista oficial, deverá ser apresentado comprovante de pagamento da inscrição para conferência pela organização.

CAPÍTULO V – DA CAMISA OFICIAL E UNIFORMIZAÇÃO

Art. 17º. Todos os atletas inscritos receberão a **camisa oficial da 2ª Corrida da DD Academia – 2026**.

O uso da **camisa oficial do evento será obrigatório durante a corrida**, sendo proibida a participação sem camisa ou utilizando apenas camisa de patrocinadores pessoais.

Art. 18º. Durante a premiação e os registros fotográficos oficiais, o atleta deverá permanecer utilizando a **camisa oficial do evento**.

CAPÍTULO VI – DO SUPORTE AOS PARTICIPANTES

Art. 19º. Serão disponibilizados aos participantes devidamente inscritos:

- **01 (uma) ambulância;**
- Equipe de segurança e apoio;
- **02 (dois) banheiros** na área de largada/chegada;
- Equipe de fiscalização e orientação do percurso.

Art. 20º. A organização recomenda que os participantes não levem objetos ou bens de alto valor para o local do evento.

Os organizadores, apoiadores e patrocinadores não se responsabilizarão por perda, furto, dano ou extravio de objetos pessoais dos participantes.

Art. 21º. Serão disponibilizados **02 (dois) postos de hidratação**, incluindo o posto localizado na chegada.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO E DOS SORTEIOS

Art. 22º. Todos os participantes devidamente inscritos que concluírem a prova dentro do prazo máximo de **100 (cem) minutos** receberão medalha de participação e poderão participar dos sorteios de brindes, conforme as regras estabelecidas pela organização.

Art. 23º. Serão premiados os melhores tempos na **ordem geral de chegada**, sendo premiados **05 (cinco) homens e 05 (cinco) mulheres**.

Não haverá divisão por categorias.

A premiação será realizada da seguinte forma:

COLOCAÇÃO PREMIAÇÃO

1º Lugar	R\$ 350,00
2º Lugar	R\$ 250,00
3º Lugar	R\$ 150,00
4º Lugar	R\$ 100,00
5º Lugar	R\$ 50,00

Os valores serão pagos aos vencedores após a premiação, preferencialmente por **PIX**, pelo organizador **Daniel da Silva Sousa**, conforme os dados fornecidos pelos atletas vencedores.

Além da premiação em dinheiro, os atletas classificados no pódio receberão **troféu e medalha**, conforme definido pela organização.

Parágrafo único. A **camisa oficial da 2ª Corrida da DD Academia – 2026** será obrigatória também durante a cerimônia de premiação e nos registros fotográficos oficiais.

CAPÍTULO VIII – DA SEGURANÇA, PERCURSO E DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 24º. Será automaticamente desclassificado o competidor que:

I – Utilizar meios ilícitos ou antidesportivos para obter vantagem;

II – Cortar ou deixar de cumprir qualquer trecho do percurso oficial;

III – utilizar qualquer meio de transporte durante a prova para obter vantagem;

IV – Não passar pelos pontos de controle determinados pela organização;

V – Largar em local não autorizado;

VI – Praticar qualquer conduta que prejudique a segurança dos demais participantes, fiscais ou membros da organização.

Art. 25º. A organização poderá suspender, interromper, adiar ou cancelar o evento por questões de segurança pública, condições climáticas adversas, atos públicos, vandalismo, acidentes, situações de emergência ou qualquer outro motivo de força maior que possa colocar em risco os participantes, equipe ou público.

CAPÍTULO IX – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 26º. Todos os atletas inscritos deverão comparecer ao local de largada com antecedência mínima de **01 (uma) hora**, portando sua identificação e utilizando obrigatoriamente a **camisa oficial do evento**.

Art. 27º. Durante o percurso, os atletas deverão, sempre que possível, manter-se pelo lado direito da via, facilitando o trabalho dos fiscais, orientadores, equipe de segurança e órgãos responsáveis pelo trânsito.

Art. 28º. A organização da corrida reserva-se o direito exclusivo de utilizar, divulgar e comercializar fotografias e filmagens oficiais realizadas durante o evento, inclusive imagens dos participantes, para fins institucionais, promocionais e de divulgação da corrida e de seus apoiadores e patrocinadores.

Art. 29º. Eventuais dúvidas, casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

Art. 30º. Para esclarecimentos e informações sobre a **2ª Corrida da DD Academia – 2026**, os participantes poderão entrar em contato por:

Instagram: @dd_academia

WhatsApp: (99) 98419-7521 – Danilo Daniel

ORGANIZAÇÃO:
DANILO DANIEL E DD ACADEMIA